

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES - DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.248/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 343, Salas nº103, 202 e 204, Centro, João Neiva, ES, neste ato representado pelo Diretor Geral o **Sr. CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua Jose Aurelio dos Santos, nº1.698 - Bairro Santa Luzia - João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.206.240/0001-45, com sede na Avenida João Evanildo Marim, nº 5, Bairro São José, Linhares/ES, CEP: 29.905-090, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Vitorino de Souza, brasileiro, casado, doravante do Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Administrativo nº 729 de 08/11/2021, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 916 de 07/12/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2022**, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/01/2024 à 31/12/2024**, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de R\$ 11.040,00 (Onze mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: 031 - Unidade: 101 – Programa de Trabalho: 1712200102.025
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00000 - Fonte: 1501 - Ficha: 014



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

4.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 28 de dezembro de 2023.

**SAAE DE JOÃO NEIVA/ES
CONTRATANTE**

**SEBASTIÃO VITORINO DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2** _____